



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº 02/2024



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CEOC	Ata de Reunião do Colegiado
Nº 02/2024	Comitê Estratégico de Orçamento e Compras (CEOC)

<i>Local:</i>	Reunião Virtual		
<i>Data:</i>	22 de abril de 2024		
<i>Pauta:</i>	1. Apreciação da Proposta Orçamentária Anual 2025 (SEI nº 00870.2024-6).		
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	13h30	<i>Término:</i> 14h

O Diretor-Geral fez a abertura trazendo alguns enfoques gerais, contextualizando o momento em que se encontra a elaboração da proposta orçamentária de 2025, destacando que o lançamento das iniciativas estratégicas (fase qualitativa) e a programação das despesas (fase quantitativa) no SIGEPRO-Web foram concluídas. Em sequência, a Secretária de Administração e Orçamento lembrou que, após a divulgação do limite final, prevista para 21/06/2024, algumas despesas que sofreram redução para adequação ao limite inicial, a depender do montante final concedido, poderão ser recompostas com o extra teto ou, ainda, nas fases de créditos de 2025, observadas as prioridades a serem definidas.

Por fim, a Assessora da SAO apresentou o quadro resumo da Proposta Orçamentária Anual 2025 – Despesas Discricionárias, em anexo.

Aberta oportunidade para apresentação de dúvidas e/ou questionamentos, o Secretário da SGP solicitou esclarecimento quanto ao corte da despesa com a contratação de Health Analytics (análise de dados relacionados à saúde), sendo informado que pelo fato de a contratação ainda estar na fase preliminar de estudos pela CAMS, ainda não havia o enquadramento necessário para sua programação, de modo que a depender do montante, poderá ser pleiteado nas fases de crédito. Sem outras manifestações, o Diretor-Geral encerrou a reunião.

E, por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata de Reunião vai assinada pelos membros do CEOC, presentes na reunião.

Deliberações:

1. Por unanimidade, aprovou-se a Proposta Orçamentária Anual 2025 – Despesas Discricionárias.

2. A proposta seguirá para análise do Conselho de Administração Eleitoral - CONADE.

Resultados em relação à reunião do CEOC ocorrida em 13/03/2024:

Foi encaminhado o Ofício nº 22/2024 ao TSE com a justificativa para o valor proposto na iniciativa de Segurança da Informação, sendo que o montante solicitado foi aprovado pela Corte Superior.

Observações:

Participaram da reunião, além dos membros do CEOC, os servidores: Melissa Alves dos Santos (SAO), Gilvan Rodrigues de Oliveira (CED), Adazeli Pereira Flores de Oliveira (CAMS) e Alexander Frederico Navarro Vieira (SAEO).

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo Diretor-Geral	Tânia Yoshida Oliveira Secretária de Administração e Orçamento
Breno Antônio Sirugi Gasparoto Secretário Judiciário	Valmir Nascimento Milomem Santos Secretário de Gestão de Pessoas
Carlos Luanga Ribeiro Lima Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral	Cristiane Manzano Manoel Assessora da Presidência
Erivelto Bastos Novais Secretário de Tecnologia da Informação em substituição	José Pedro de Barros Coordenador de Material e Patrimônio
Antoniroy Marques de Oliveria Costa Representante dos Cartórios Eleitorais	Eduardo Vieira de Araújo Coordenador da COF
Richardson de Jesus Amaral de Melo Coordenador de Serviços Gerais	



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTO BASTOS NOVAIS, ASSESSOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMPLIANCE**, em 22/04/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO, COORDENADOR**, em 22/04/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 22/04/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MANZANO MANOEL, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/04/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 22/04/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR**, em 22/04/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIONY MARQUES DE OLIVEIRA COSTA, CHEFE DE CARTÓRIO**, em 23/04/2024, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, COORDENADOR**, em 23/04/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 23/04/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, SECRETÁRIO**, em 24/04/2024, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0735626** e o código CRC **8E2786C9**.
